



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

RELATÓRIO

ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DA BAHIA
INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 59/2024

EVENTO: RALLY DA CHAPADA
PROCESSO SEI Nº: 069.1486.2024.0002755-14.
GESTOR DA PARCERIA
SINVAL VIEIRA

Sumário

1.	Introdução	x
2.	Informações da Parceria	x
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	x
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	x
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	x
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	x
7.	Cumprimento da Contrapartida	x
8.	Transparência	x
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	x
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	x
11.	Aplicação de Glosas	x
12.	Encerramento da Parceria	x
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	x

14.	Recomendações	X
15.	Conclusão	X
16.	Anexo	X

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Viabilizar a realização do evento **RALLY DA CHAPADA** reunindo em como suas principais atribuições: Incentivar, defender, regular, promover e fomentar em todo território estadual a prática automobilismo de alto rendimento e todos os seus demais níveis.

Têm como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no termo de fomento nº. 59/2024, celebrado entre a **FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DA BAHIA** e está Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia-SUDES.B.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o (a) servidor (a) Sinval Vieira designado (a) para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 82/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº. 142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Larissa Oliveira Souza Simões, matrícula nº 69.604.641-4, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de fomento nº 59/2024
Objeto da Parceria:	RALLY DA CHAPADA
Vigência:	05/07/2024 a 02/11/2024

Valor Total da Parceria:

Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	05/07/2024	R\$ 50.000,00	15/08/2024	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 50.000,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da OSC: Federação de Automobilismo da Bahia - FAB
CNPJ: 05.220.805/0001-64
Representante: Miguel Jacob Miguel Filho
Telefone de Contato: (71) 99953-4092
E-mail: secretaria@fabnet.com.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade de automobilismo rally de aventura através da realização do **RALLY DA CHAPADA**.

Programa: 303 - **ESPORTE POR TODA PARTE**

Compromisso: 0003 Fomentar o esporte de alto rendimento considerando as vocações territoriais

Meta: 0001 – Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Rendimento

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 59/2024, formalizado entre a SUDESB e a Federação de Automobilismo da Bahia - FAB, para a promoção do do RALLY DA CHAPADA, **que será realizada** no período de 05 e 06 de julho de 2024 na cidade de Lençóis- BA.

A visita técnica teve como objetivo principal a conferência dos itens previstos em conformidade com o plano de trabalho.

No primeiro dia de evento ocorreu a entrega dos kits aos atletas inscritos no Hotel Terra dos Diamantes, além do briefing que aconteceu no Hotel de Lençóis.

No segundo dia os pilotos chegaram logo cedo para pegar o passaporte, a planilha e fazer a adesivagem dos carros, a competição que teve a largada na Praça Horácio de Matos, contou com a participação de 120 e vinte atletas no total, sendo 60 pilotos e 60 navegadores nas categorias Turismo 4x2 e Adventure 4x4. Eles receberam uma planilha de rally de regularidade e tiveram que cumprir uma série de tarefas ao longo do percurso com cerca de 100 KM. Uma novidade nessa disputa foi o monitoramento das equipes por meio do aplicativo Rabbit Rally 2.0 e a inclusão de

critérios de pontuação e penalidades, onde a organização do evento pôde acompanhar online a velocidade das equipes e o cumprimento do roteiro e de todas as tarefas do Rally de Aventura. A prova teve velocidade máxima de 50 km/h e, em alguns momentos, chegou a baixar para 20 km/h em determinados trechos aumentando para 80 km/h no deslocamento pela BR-242.

O evento **RALLY DA CHAPADA 2024** aconteceu em circuito aberto numa prova de estratégia e navegação, específica para automóveis 4×4 e 4×2, onde cada equipe cumpriu tarefas pela região da Chapada Diamantina, onde a equipe vencedora foi a que obteve o maior número de pontos, no caso a dupla **Thiago Coutinho e Eduardo Coutinho** conquistaram a o Rally da Chapada 2024, Pai e filho fizeram bonito na pista.

Foram duas horas e cinco minutos, a dupla fechou o percurso com o melhor de 33 minutos, garantindo o título da categoria Adventure 4×4, ficando sem penalidade e com a pontuação máxima da prova, a dupla vice-campeã **Adailton Silva e João Victor**. O pódio completou com a dupla **Eufrazio Junior e Ediene Rosa**.

A dupla **Tacius Câmera e Andrea Câmera** foi a campeã na categoria Turismo 4×2 na edição Lençóis do Rally da Chapada.

Por volta das 19h ocorreu a premiação e a festa dos campeões serão no Hotel Terra dos Diamantes.

O referido evento cumpriu integralmente, com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Item do Projeto / Atividade		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta/2024			
					Em três etapas			
01	A	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade automobilismo	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Relação de Inscritos	Previsto	Realizado	%
						120	120	100%
		Meta 1:	Indicador 2:	Etapas	Relatório técnico	01	01	100%

Melhoria do nível técnico dos atletas de automobilismo no estado da Bahia	Nº de Provas/Etapas realizadas					
Meta 2: Contribuir com a revelação de novos talentos	Indicador 3: Nº Atletas participantes	Atletas	Relatório técnico e fotográfico	120	120	100%
Meta 3: Premiar os 3 primeiros equipes de cada categoria e modalidade	Indicador 4: Nº de Atletas premiados	Atletas	relatório técnico e registro fotográfico	12	12	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação 1 – Promover toda estrutura para realização do projeto RALLY DA CHAPADA.

Critério de Aceitação: Foram Contratados Serviços de Estrutura e Logística e Outros Serviços, conforme discriminados

Ação 2 – Divulgação do Evento.

Critério de Aceitação Foram Confeccionados material de divulgação e identificação do Projeto, foram Comprados Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB.

Ação 3 Premiação

Critério de Aceitação: Foram Confeccionadas Medalhas e Troféus, em em conformidade com o quantitativo descrito.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Ocorreu a integração entre os atletas participantes e os amantes da nataç o lotaram as regi es participantes e conseq entemente estimulou e aqueceu a economia, movimentando o com rcio

local de hotelaria e alimentação.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

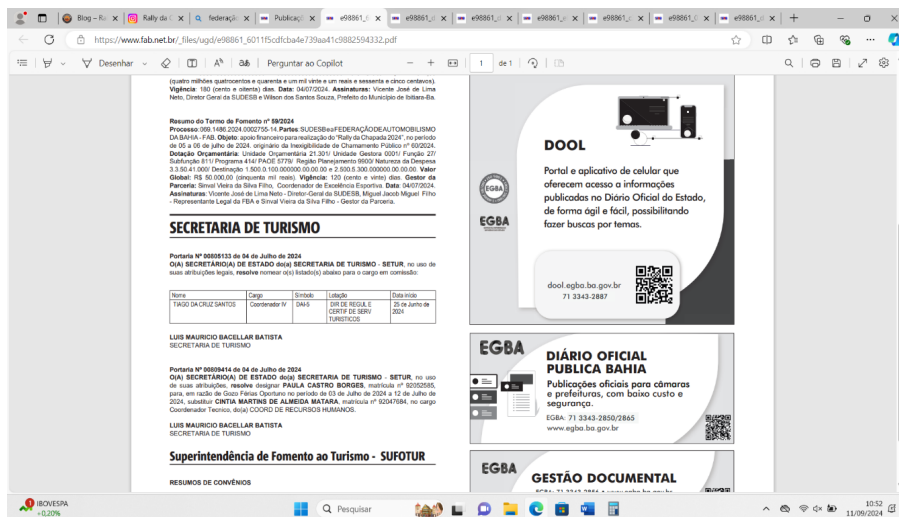
Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 59/2024 foi executado integralmente, cumprindo com todas metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a OSC cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link: www.fab.net.br



9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhum registro de notificação dos órgãos de controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve nenhuma manifestação da ouvidoria Geral do Estado da Bahia acerca do termo de fomento nº 59/2024

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não houve glosa no período.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 59/2024, referente o **RALLY DA CHAPADA 2024**, foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não houve elaboração de plano de melhoria.

14. RECOMENDAÇÕES

Não houve

15. CONCLUSÃO

Concluimos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática do automobilismo na Bahia, através da realização do evento **RALLY DA CHAPADA 2024**.

A OSC cumpriu as cláusulas constantes no Termo de Fomento, executando também as ações com o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 11/09/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00098146005** e o código CRC **9C99C054**.